

Portaria nº 24/67.

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve

Conceder
a Onofre Filheiros da Silva, Zelador do Cemitério Municipal, por conta de serviços extraordinários, o pagamento em dinheiro das férias referentes ao exercício de 1967, não gozadas na época oportuna por absoluta necessidade de serviço e por di-

86

ficuldade de encontrar um substituto para o seu cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti, em 15 de maio de 1967.

José Ribeiro Jr.
Prefeito Municipal